

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requeiro nos termos do **art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a finalidade de debater o Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2003, que “Dispõe sobre as restrições à propaganda comercial de refrigerantes e dá outras providências”** e projetos que tramitam em conjunto (PLS nºs 406, de 2005; 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; 1, 150 e 408, de 2009 e 106 de 2011, sob minha relatoria. Os convidados serão os seguintes:

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
- Representante da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação - ABIA;
- Representante do Conselho de Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC; e
- Representante do Instituto Alana.

Sala das Comissões,

Senadora **Marta Suplicy**
PT-SP